



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº **141**, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo I da Resolução CNJ nº 69,
de 31 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução CNJ nº 69, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução CNJ nº 69, de 31 de agosto de 2009, para nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

- I – Dr. Carlos Eduardo Esteves Lima;
- II – Dra. Daiane Nogueira de Lira;
- III – Dr. Everardo Maciel;
- IV – Dr. Eurico Marcos Diniz de Santi;
- V – Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto;
- VI – Dr. José Vicente;
- VII - Juíza Federal Taís Schilling Ferraz;
- VIII – Sr. Milton Gonçalves;
- IX – Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri;
- X – Dr. Otávio Luiz Rodrigues Junior;
- XI – Des. Federal Paulo Sérgio Domingues;
- XII – Dra. Priscila Cruz; e
- XIII – Juiz de Direito Richard Pae Kim.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 646, de 12 de novembro de 2009; nº 228, de 14 de dezembro de 2010; nº 229, de 14 de dezembro de 2010; e nº 146, de 8 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro DIAS TOFFOLI